



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Alteração do Mapa de Pessoal de Ponte da Barca para o ano de 2018

O executivo municipal que tomou posse em 15 de outubro de 2017 constatou a necessidade de proceder a uma reorganização da orgânica municipal, atendendo a que a mesma não assegurava as necessidades prementes atribuídas ao município.

Depois da aprovação do regulamento orgânico e consequente implementação de medidas de otimização de recursos internos, é intenção deste executivo proceder a uma alteração do mapa de pessoal, com vista ao melhor funcionamento dos serviços e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade dos mesmos.

Assim, considerando que nos termos do preceituado no artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), os órgãos e os serviços preveem o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;

Considerando que o planeamento e gestão dos recursos humanos devem estar refletidos neste documento;

Em cumprimento dos artigos 28º e ss da LTFP e com base no disposto na alínea ccc) do nº 1º do artigo 33º, conjugada com a alínea o) do nº 1, do artº 25º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho que seja aprovada a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal desta autarquia, para o ano 2018, e em caso de aprovação seja a mesma remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal

Ponte da Barca, 9 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel dos Reis Marinho